



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

TERMO DE ADITAMENTO 018/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2020/0000505-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento.
TERMO ADITIVO nº 018/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO DE CONTRATO 004/SUB-G/AJ/2020.
OBJETO DESTE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA.
CNPJ: 02.542.939/0001-03
PRAZO: De: 01/10/2025 até 31/03/2026
VALOR: R\$ 2.776.564,35 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito THIAGO DELLA VOLPI**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **02.542.939/0001-03**, sediada na Alameda Segundo Sargento Assad Feres, 358, Bairro Parque Novo Mundo, São Paulo/SP - CEP: 02176-030 - fone: (11) 2386-4050 - e-mail: rose.ferris@fbfeng.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Fabiano Alves Filardi, Diretor**, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.664-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 288.***.858-**, ora



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao **Contrato nº 004/SUB-G/AJ/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo **SEI: 6038.2020/0000505-6**, fica formalizada a prorrogação contratual de **01/10/2025 até 31/03/2026** para prestação de serviços de manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através de 04 (quatro) equipes/mês, mantendo-se a suspensão de 01 equipe, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor por equipe é de R\$ 132.217,35 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). E o valor total da prorrogação (de 01/10/2025 até 31/03/2026) é de R\$ 2.776.564,35 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O valor pelo período de 01/10/2025 a 31/12/2025 é de R\$ 1.189.956,15 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme as Notas de Empenhos nº 121.768/2025 e nº 121.775/2025. O saldo restante será onerado no exercício posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica determinado que caso seja concluído o procedimento licitatório em andamento para registro de preço, o presente Contrato será rescindido de forma amigável e sem ônus para a Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 25 de setembro de 2025

SUBPREFEITURA GUAIANASES
SUBPREFEITO
THIAGO DELLA VOLPI

FABF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FABIANO ALVES FILARDI

Testemunhas:

1ª

André de Castello
Nome: André de Castello
RG: 18065194-9

2ª

Luciane Colli
Nome: LUCIANE COLLI
RG: 24.308.842-2